

CONFERÊNCIA DE CONSENSO SOBRE A MANIPULAÇÃO GENÉTICA DE PLANTAS

Vila Flor, 15 e 16 de Janeiro de 2005



Introdução

Este documento é o resultado de uma experiência em comunicação de ciência, cujo objectivo foi o de promover o diálogo (comunicação directa e bi-direccional) entre cidadãos e especialistas. A experiência consistiu de uma conferência pública baseada no modelo das conferências de consenso dinamarquesas, e decorreu em Vila Flor, a 15 e 16 de Janeiro de 2005, sobre o tema da manipulação genética de plantas. Foi uma iniciativa da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Flor, com a participação de dois profissionais do Instituto Gulbenkian de Ciência, em Oeiras, interessados em promover um maior envolvimento dos cidadãos com a ciência e a tecnologia.

Durante os dois dias da conferência, um painel de 12 cidadãos interrogou e debateu com um painel de especialistas as suas principais preocupações, dúvidas e incertezas. Estas foram expressas em perguntas elaboradas e expostas previamente aos especialistas participantes. No final do debate, o painel de cidadãos elaborou e apresentou o relatório de consenso – constituinte fundamental deste documento.

Uma das características mais marcantes de uma conferência de consenso é o facto de o painel de cidadãos ser o principal actor em todo o processo: decide sobre os aspectos mais importantes a serem abordados, elabora as perguntas, selecciona os especialistas a serem interrogados e apresenta as conclusões finais. Como qualquer conferência de consenso, aquela que decorreu em Vila Flor foi uma aposta arriscada para todos os grupos com interesse na problemática da manipulação genética de plantas, uma vez que,

contrariamente ao que acontece noutras iniciativas de comunicação de temas controversos, nesta não era possível controlar o resultado e efeitos.

O principal objectivo desta conferência foi de envolver os cidadãos no tema cientificamente controverso da manipulação genética de plantas. Muitos debates, alguns bastante acesos e extremados, se geraram já em torno da questão das plantas geneticamente modificadas. Poucos destes debates têm sido produtivos ou eficazes, devido em larga medida à falta de diálogo entre os cidadãos e os especialistas (cientistas e outros). Efectivamente, a promoção da cultura científica dos cidadãos tem sido demasiadas vezes encarada com um processo uni-direccional, em que cientistas, e outros especialistas, transmitem os seus conhecimentos ao público. Numa conferência de consenso, pelo contrário, cidadãos e especialistas dialogam; deste diálogo resulta, espera-se, uma aumentada compreensão mútua. Assim, a conferência de Vila Flor pretendeu aumentar a qualidade do debate público e estimular hábitos de cidadania participativa, essencial para a qualidade do processo democrático.

Pretendeu-se que o tema da manipulação genética de plantas fosse explorado tendo como base os conhecimentos científicos mais actuais e exactos, assim como uma gama variada de posições, apresentadas de forma aberta, clara e racional. O painel de cidadãos teve de absorver, num curto espaço de tempo, um volume significativo de informação, e interpretar várias posições contrárias, apresentadas de forma apaixonada. O relatório de consenso do painel de cidadãos reflecte todo este processo, assim como o processo de negociação que decorreu entre os membros de painel e que assegurou que o documento final produzido é verdadeiramente consensual.

As opiniões e recomendação expressas no relatório de consenso não são de todo representativas da população em geral (a conferência de consenso não é um forma de referendo), nem o relatório tem qualquer carácter vinculativo junto de decisores (políticos e outros). Porém, é esperado e recomendado que as conclusões do painel de cidadãos desta conferência de consenso sejam tomadas em consideração por todos os agentes envolvidos na problemática da manipulação genética de plantas, nomeadamente decisores

políticos, industriais, grupos ambientalistas e de defesa dos direitos dos consumidores, e também cientistas. O relatório de consenso, e o decorrer da conferência em si, serão, concerteza, de grande utilidade no desenvolvimento de estratégias eficazes de promoção da cultura científica em Portugal e de maior envolvimento dos cidadãos nos processos de decisão do País.

Por fim, expresso os meus agradecimentos a todos os que tornaram possível esta conferência de consenso e, deste modo abriram caminho a uma nova forma de comunicação de assuntos científico-tecnológicos. À Câmara Municipal de Vila Flor pela abertura que revelou em receber esta iniciativa, e pelo constante apoio e entusiasmo. À Comissão de Acompanhamento, que supervisionou todo o processo, ao moderador da conferência, pelo sua dedicação e entusiasmo e à restante equipa de Comunicação de Ciência do IGC, pelo apoio logístico e encorajamento constante. Aos especialistas que aceitaram o convite para participar nesta iniciativa, pelo envolvimento e dedicação com que o fizeram. E, finalmente, aos membros do painel de cidadãos, pela sua coragem em participar neste evento, dedicação e tenacidade em enfrentar e tentar compreender um tema tão complexo, controverso e multidisciplinar como é a manipulação genética de plantas.

Ana Godinho Coutinho
Coordenadora

O Relatório de Consenso

Bloco 1 Regulamentação e Ética

- 1) Qual é o actual enquadramento legislativo, nacional e comercial, respeitante à investigação (incluindo ensaios de campo), comercialização, importação, rotulagem e fiscalização das plantas transgénicas?

A legislação portuguesa é subsidiária da legislação europeia. Existe já legislação nacional e está em curso a transposição da restante. Em qualquer dos casos são conhecidas lacunas, nomeadamente ao nível da rotulagem dos produtos animais, do direito de escolha em restaurantes e cantinas e a audiência dos consumidores. O Painel entende recomendar que a mesma exigência de rigor que é imposta aos investigadores científicos o seja também ao poder político.

- 2) Existe legislação de protecção e indemnização a agricultores cujas culturas sejam contaminadas com culturas transgénicas?

Não há legislação específica para o caso dos OGM's sendo aplicada a legislação genérica. O painel recomenda a elaboração de legislação que possa proteger e indemnizar os lesados de qualquer tipo de contaminação.

- 3) Em que estudos, científicos e outros, foi baseada a actual legislação Europeia? Em que extensão foram considerados os Princípios de Equivalência Substancial e da Precaução nas decisões europeias?

Qualquer legislação nesta área deve ter por base estudos científicos, rigorosos, objectivos e transparentes. O princípio de equivalência substancial foi abandonado por não ser só por si uma avaliação de segurança. O painel recomenda que os alimentos transgénicos que foram aprovados com base neste princípio vejam a sua comercialização suspensa e sejam re-submetidos ao processo de aprovação, sendo feitos rastreios aos seus potenciais consumidores. O princípio da Precaução está consignado nos Regulamentos dos Tratados Europeus. No entanto o painel tem dúvidas quanto à aplicação deste princípio, na prática.

- 4) Qual o limite do registo de patentes associadas ao património genético, nomeadamente as repercussões na biopirataria e no património genético indígena?
- 5) Qual o limite até onde podem e devem ir os cientistas, em termos de regulação e ética individual?

O painel de especialistas não se referiu concretamente a nenhuma destas questões para poder ser expressa uma opinião de consenso.

Bloco 2 Ambiente e Património Genético

- 1) Qual o efeito das plantas transgénicas previsto na utilização de pesticidas e possível aparecimento de super-pragas? Que estudos têm sido feitos neste âmbito e quais os seus resultados?

Todas as plantas podem criar resistências à aplicação sistemática de fitofármacos. Nos primeiros anos de cultivo os OGM's podem reduzir a aplicação dos pesticidas, contudo, posteriormente há a possibilidade de, igualmente, criarem resistência e obrigar ao desenvolvimento de novas estirpes de OGM ou voltar à aplicação de fitofármacos. Podem criar uma dependência económica relativamente aos fornecedores de sementes e/ou pesticidas. O painel recomenda o recurso a técnicas de protecção e produção integradas e de agricultura biológica.

- 2) Quais as possibilidades da contaminação genética de outras culturas pelas plantas transgénicas? Qual o impacto previsível nas Regiões de Origem Protegida (DOP) e nas Regiões de Indicação Geográfica Protegida (IGP)? Quais as medidas a tomar que garantam a conservação do património genético indígena? Em caso de risco previsível, então qual a necessidade dos transgénicos?

Existem possibilidades de contaminação genética. Não ficou, contudo claro qual a razão das discrepâncias relativamente às distâncias de protecção entre vários tipos de plantas nem quais as razões e/ou estudos que estão na base destas diferenças. O painel entende que deve haver legislação que permita a criação de regiões homogéneas tendo em vista a protecção das DOP e das IGP e do património genético indígena, complementada com a criação de bancos de germoplasma.

- 3) A tecnologia de engenharia genética de plantas quebra as barreiras entre espécies. Quais os riscos inerentes a este fenómeno? Novamente, em caso de risco previsível ou reconhecido, qual a necessidade dos transgénicos?

O risco inerente é a possibilidade de, com a alteração significativa do meio ambiente, o comportamento de um gene não ser sempre o mesmo, com consequências imprevisíveis, tal como acontece com todas as outras plantas, embora seja admitido que a evolução nos transgénicos é mais rápida, mas existe um conhecimento maior da sua estrutura genética.

Bloco 3 Saúde Humana e Animal

- 1) Quais as consequências para a saúde humana das plantas transgénicas na cadeia alimentar, de forma directa, na alimentação humana e de forma indirecta através da alimentação animal? Em caso de risco previsível reconhecido, qual a necessidade das plantas transgénicas?

O painel é de opinião que não existem estudos científicos suficientes, conclusivos, aceitáveis que permitam tirar conclusões acerca das consequências para a saúde humana. Devem ser feitos, por entidades independentes, antes da comercialização de plantas geneticamente modificadas e durante vários anos após a sua introdução. Por entidades independentes entende o Painel, entidades que não tenham qualquer dependência económica da comercialização das plantas geneticamente modificadas. A legislação deve exigir a existência de estudos científicos para a aprovação de comercialização de produtos transgénicos.

- 2) As plantas transgénicas são uma solução para a fome no mundo? Ou constituem um instrumento das firmas multinacionais para o controlo do comércio alimentar mundial?

A fome no mundo não será solucionada com a introdução das plantas transgénicas. Existe neste momento, sem plantas transgénicas, comida suficiente para matar a fome a toda a gente. É uma questão política – este problema pode ser resolvido com uma redistribuição da riqueza.

Bloco 4 Os Transgénicos e o futuro.

- 1) Qual a relevância dada aos resultados de inquéritos à opinião pública em relação à investigação e comercialização de plantas transgénicas?

Não tem sido dada relevância aos resultados de inquéritos à opinião pública, a nível europeu, quanto ao consumo de plantas transgénicas e não está estabelecido qualquer processo activo de consulta aos cidadãos.

- 2) É previsível que a tecnologia utilizada na criação de plantas transgénicas, utilizadas pelas multinacionais, fiquem acessíveis às empresas de menor dimensão? Nomeadamente aquelas que actuam em países em desenvolvimento?

A tecnologia é de tal forma cara que apenas está acessível às grandes empresas.

- 3) Quem são os beneficiários do uso de plantas transgénicas? Quais as perspectivas para o futuro a curto, médio e longo prazo?

Não ficou claro quem sejam os beneficiários do uso das plantas transgénicas.

Conclusão:

O país é cada vez mais dependente do exterior, por ser cada vez menos competitivo em termos agrícolas. Por isto é importante regulamentar e fiscalizar a importação de produtos alimentares e agrícolas. Paralelamente é importante investigar e desenvolver os produtos autóctones sendo que um instrumento desta política passa pela criação e manutenção de bancos de germoplasma, numa ligação mais estreita entre os investigadores e os agricultores.

O painel concluiu que há um deficit de estudos científicos e que a legislação não garante o direito à escolha do consumidor e produtor. Constatou uma falta de informação destas questões junto do público em geral.

O painel entende recomendar a criação de uma Agência de Bio-vigilância, em Portugal. Esta problemática implica a necessidade de haver um maior apoio à investigação, informação e formação.

O painel de cidadãos, reconhecendo a validade desta iniciativa vem agradecer todo o envolvimento e participação da Câmara Municipal de Vila Flor e lamentar profundamente a ausência dos representantes da Administração Central.

O Painel de Cidadãos

Ana Cecília Neto	25 anos	Engenheira Química	Lagoaça
Anabela Moura Marcelino	34 anos	Gestora agrícola	Vila Flor
Constantino Manuel Pereira	58 anos	Técnico de Zona Agrícola	Vila Flor
Fátima do Nascimento Cabeleira	39 anos	Técnica Superior de Ambiente	Vila do Conde
Fernanda Maria Almeida Fonseca	38 anos	Professora de Biologia	Vila Flor
João Helder Fernandes Teixeira	41 anos	Presidente da Direcção CAOVA	Vila Flor
José Maria Gomes Carvalho	60 anos	Aposentado	Albergaria-a-Velha
Maria Helena Pires Jesus Pereira	27 anos	Engenheira do Ambiente e do Território	Bragança
Maria Natércia Simões de Moraes	58 anos	Osteopata	Carrazeda de Ansiães
Maria Odete Machado Esteves	56 anos	Professora de Biologia	Vila Flor
Rui Pedro Dias Oliveira	30 anos	Engenheiro Agrónomo	Bragança
Vítor Manuel Afonso Ferreira	26 anos	Bacharel em Eng. Biotecnológica	Bragança

O Painel de Especialistas^(*)

Alexandre Quintanilha	Instituto de Biologia Molecular e Celular, Porto
Jaime Piçarra	Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais (IACA)
Margarida Silva	Universidade Católica Portuguesa, Porto / Quercus
Mário Frota	Associação Portuguesa do Direito do Consumo

(*) Foram contactados e convidados a incorporar o painel outros oito especialistas, de diversas áreas (científica, sociológica, administrativa), que informaram a organização da impossibilidade de participar neste conferência

A Comissão de Acompanhamento

Alfredo Teixeira (Presidente)	Instituto Politécnico de Bragança
Anabela Martins	Quercus – Núcleo de Bragança
António Monteiro	Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
Gracinda Peixoto	Câmara Municipal de Vila Flor
Margarida Oliveira	Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Ana Godinho Coutinho
(Coordenadora)

Instituto Gulbenkian de Ciência

José Mário Leite (Moderador)

Instituto Gulbenkian de Ciência

Calendarização

- Proposta para debate público em formato de conferência de consenso Junho 2004
- Divulgação e recolha de candidaturas ao painel de cidadãos Julho 2004
- Constituição da Comissão de Acompanhamento Agosto 2004
- Constituição final do painel de cidadãos Setembro 2004
- Fim de semana preparatório: 2 e 3 de Outubro de 2004
 - apresentação científico-tecnológica do tema
 - elaboração de perguntas a apresentar aos especialistas
 - elaboração de lista de especialistas a convidar (total de 16) para o painel de especialistas
- Constituição final do painel de especialistas Dezembro 2004
- Convite aos Media Janeiro 2005
- Conferência de Consenso 15 e 16 de Janeiro de 2005

Apoios

Câmara Municipal de Vila Flor